

GENEALOGIA DAS INSTITUIÇÕES NA OBRA DE FOUCAULT: a escola

Sandro dos Santos Nogueira¹

RESUMO: O objetivo deste artigo é abordar o lugar das instituições na obra de Michel Foucault, de um modo específico na obra *A verdade e as formas jurídicas*. Nesse sentido, será descrita e analisada tanto as formas do poder partindo dos pressupostos esboçados no resumo do curso do Collège de France sobre as *Teorias e instituições penais*, como o seu funcionamento nas instituições, em particular na escola, através do controle do tempo, do controle dos corpos e a criação de um novo tipo de poder, um poder polimorfo.

Palavras-chave: Foucault. Genealogia. Pedagogia. Escola. Poder disciplinar.

ABSTRACT: The purpose of this article is to address the place of institutions in Michel Foucault's work, in a specific way in the work *The truth and the legal forms*. In this sense, both the forms of power will be described and analyzed based on the assumptions outlined in the Collège de France course summary on *Penal theories and institutions*, as well as their functioning in institutions, particularly in schools, through the control of time, the control of bodies and the creation of a new type of power, a polymorphic power.

Keywords: Foucault. Genealogy. Pedagogy. School. Disciplinary power.

INTRODUÇÃO

A partir de uma reconstituição da filosofia de Foucault se pode constatar que o tema das instituições não é novo em suas obras, pois o filósofo analisou algumas instituições, tanto na arqueologia como na genealogia. Desse modo, o primeiro tópico do presente trabalho procura abordar a obra de Foucault e o estudo das instituições. As instituições são elementos relevantes de um dispositivo articulado na relação poder-saber, ou seja, nas relações entre os modos de exercício de poder. Por este motivo o segundo tópico busca apresentar as considerações do pensador francês a respeito do complexo poder-saber. Ora, o objetivo deste artigo é abordar um tipo específico de instituição: *a educativa*. Para tanto, é necessário entender o que Foucault concebia por *instituições disciplinares* e como elas, articuladas entre si, põem em marcha o funcionamento da sociedade disciplinar. Assim, a terceira parte deste trabalho almeja demonstrar a escola como uma instituição de sequestro. Na sociedade disciplinar, a escola enquanto instituição pedagógica, ocupa um

¹ Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, na área de concentração em Filosofia Contemporânea, atuando na linha de pesquisa em Problemas de Fenomenologia e Hermenêutica. Mestre em Educação pela UFBA. Bacharel em Filosofia pela Universidade Católica do Salvador – UCSal. E-mail: sandrosnogueira@hotmail.com

lócus do poder relevante para as descrições genealógicas porque mostram o seu funcionamento e os seus impactos na formação da subjetividade moderna a partir dos dispositivos disciplinares. Por isso, a quarta parte deste trabalho relaciona os micro poderes (econômico, político, judiciário e epistemológico) à escola, uma das primeiras instituições de sequestro.

A OBRA DE FOUCAULT E O ESTUDO DAS INSTITUIÇÕES

Qual o lugar das instituições na obra de Foucault? Na fase arqueológica, por exemplo, em *História da loucura*, os asilos são analisados como âmbitos de objetivação do sujeito tido como louco; em *Nascimento da clínica*, os hospitais são analisados como o *lócus* da transformação do olhar médico na passagem da época clássica para a época moderna. É pertinente salientar que na primeira linha do prefácio desta última obra, o autor expressa, categoricamente, o objetivo do seu livro nas seguintes palavras: “[...] trata do espaço, da linguagem e da morte; trata do olhar” (FOUCAULT, 2008, p. vii). Ora, o espaço, a linguagem e a morte estarão sob o olhar médico. Nessa perspectiva, o *espaço* é tanto o lugar da instituição hospitalar como o recinto do interior do corpo humano como um lugar da doença. Já a *linguagem* será a da medicina que aborda a enfermidade nos dois espaços acima. Por fim, a emergência de uma nova concepção de vida estritamente biológica (conjunto de funções que resistem à morte) e em detrimento da concepção metafísica (caráter ontológico) implica no advento de um novo conceito de *morte* como uma diversidade de acontecimentos parciais no corpo, suas insuficiências e degenerações funcionais².

Cumprir dizer que Foucault constata a dependência da medicina em relação ao hospital das clínicas. Esse fato pode ser esclarecido na medida em que na época clássica o hospital é visto como uma “máquina” de curar os doentes. Além disso, uma de suas funções era a proteção dos indivíduos contra o charlatanismo. O hospital das clínicas, para Foucault, é um lugar de ensino onde ocorre a constituição de conhecimentos médicos

² Para um maior aprofundamento relativo aos hospitais indicamos como referência a obra de Monod que promove uma genealogia das instituições hospitalares. Cf. MONOD, J. C. **Foucault**: la police des conduits 1997.

partindo de casos individuais. Exemplo disso é que após a Revolução Francesa, os estudos de caso são dados no mesmo lugar, no hospital-escola. As diversas doenças, sobretudo aquelas contínuas, são comparadas favorecendo um novo código de saber. Já na fase genealógica, por exemplo, em *Vigiar e punir*, a prisão aparece como um modelo para tantas outras instituições como o quartel e a escola. Em uma nota desta obra, Foucault delimita as instituições que serão analisadas. Nas palavras do autor: “[...] escolherei os exemplos nas instituições militares, médicas, escolares e industriais. Outros exemplos poderiam ser tomados na colonização, na escravidão, nos cuidados na primeira infância” (FOUCAULT, 2009, p. 136).

Para Rabinow e Dreyfus, apesar de Foucault estar demasiadamente preocupado com uma análise institucional, ele não trata das instituições por elas mesmas, o seu alvo é analisar o desenvolvimento das *tecnologias de poder* que nelas vigoram. Destarte, toda a análise genealógica favorece uma leitura inovadora das instituições sociais como meios através dos quais as relações de poder se concretizam ao lado do Estado e seus aparelhos que recorrem a estas relações por causa das suas utilidades, do seu valor ou dos seus procedimentos como tecnologias do poder. Nesse sentido, Foucault recusa, sistematicamente, as categorias que a sociologia utiliza quando se refere às instituições (Cf. DREYFUS, H.; RABINOW, 1995, p. 245). Encontra-se no opúsculo *O sujeito e o poder*, uma declaração do próprio filósofo a respeito da sua análise do poder em relação às instituições: “[...] não se trata de negar a importância das instituições na organização das relações de poder. Mas de sugerir que é necessário, antes, analisar as instituições a partir das relações de poder, e não o inverso” (FOUCAULT, 1995, p. 245). Desse modo, Foucault estabelece vários pontos para que seja viável uma análise das relações de poder, entre os quais pretende descrever as formas de institucionalização que podem misturar:

[...] dispositivos tradicionais, estruturas jurídicas, fenômenos de hábito ou de moda (como vemos nas relações de poder que atravessam a instituição familiar); elas podem também ter a aparência de um dispositivo fechado sobre si mesmo com seus lugares específicos, seus regulamentos próprios, suas estruturas hierárquicas cuidadosamente traçadas, e uma relativa autonomia funcional (como nas instituições escolares ou militares); podem também formar sistemas muito complexos, dotados de aparelhos múltiplos, como no caso do Estado que tem por função constituir o invólucro geral, a instância de controle global, o princípio de regulação e, até certo ponto também, de distribuição de todas as relações de poder num

conjunto social dado (FOUCAULT, 1995, p. 245-246).

Ora, como crítico da atualidade, o filósofo francês descreve como funciona o poder na sociedade a partir do interior das instituições. Segundo Jardim, na modernidade a instituição escolar é um desses espaços para o exercício do poder. É sob a égide da vontade de verdade que a escola se movimenta. Esta vontade de verdade, que se expressa como vontade de saber, somente pode ser saciada na medida em que são estabelecidos os papéis de seus atores. O portador da verdade será o docente e o receptáculo será o discente. Contudo, o problema é que esse espaço pedagógico, enquanto rizoma de dominação, é a condição de possibilidade de uma série de meios para a subordinação de indivíduos: de formação e reprodução, de produtividade e necessidade, sem descarte de resistência, seja na ordem econômica ou na ordem sociocultural (JARDIM, 2012, p. 106).

De acordo com Muchail, (2004, p. 60) a inclusão de análises e descrições das práticas institucionais em Foucault envolve o problema das imbricações entre os planos discursivos e extra discursivos desde os primeiros livros do autor. Porém, para a comentadora, essa questão sofreu um deslocamento a partir dos livros *Vigiar e punir* e o primeiro volume de *História da sexualidade – a vontade de saber*, que demarcou a passagem da arqueologia para a genealogia. Doravante, toda vez que o autor relaciona, explicitamente, a questão da constituição dos saberes a modos e exercícios de poder, sua análise se descentraliza do eixo discursivo/extra-discursivo para aproximar-se de outro eixo que o filósofo denomina “dispositivo”. Nesse caso, o que ele pretende é mostrar a função estratégica do dispositivo na medida em que responde a articulação entre a produção do saber e os modos de exercício de poder que domina cada momento da história moderna. Por sua vez, pode-se indagar: *o que é um dispositivo?* Numa entrevista de Foucault sobre a *História da sexualidade*, o filósofo explica tanto seu conceito como a sua função, nos seguintes termos:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1979, p. 244).

Aqui é relevante frisar que, diferentemente da arqueologia, na qual Foucault cunhava o conceito de episteme circunscrito ao aspecto da formação discursiva, a genealogia vai ser mais extensa, pois englobará práticas e teorias. A descrição genealógica do dispositivo disciplinar possibilita a análise do poder, análise esta que opera, dentre outras coisas, uma relação entre o discursivo e o não discursivo. Dois exemplos de dispositivos disciplinares podem ser observados na instituição escolar: em primeiro lugar, a começar pelo estilo prisional da sua arquitetura, em segundo, os regimentos internos tanto para o corpo docente quanto para o discente. Assim, podemos notar, respectivamente, no exemplo acima, que o dispositivo envolve um saber sobre a construção e um tipo de poder sobre os corpos.

FORMAS DE PODER-SABER E INSTITUIÇÕES DISCIPLINARES

No curso do *Collège de France* intitulado *Teorias e instituições penais*, ministrado nos anos de 1970 a 1971, o filósofo francês aborda as instituições penais no seu aspecto de controle social e enquanto sistema punitivo, a partir da história da sociedade francesa do século XIX. Nesse caso, o objetivo era seguir o desenvolvimento de alguns tipos de saber jurídicos e políticos que fundam e servem de suporte ao sistema penal. Para realizar o seu objetivo, o autor parte da hipótese de que há uma correlação entre *saber* e *poder* que não está imbricada, apenas, pelos jogos de interesses ou pelas ideologias modernas, mas por uma reciprocidade irreduzível:

Nenhum saber se forma sem um sistema de comunicação, de registro, de acumulação, de deslocamento, que é em si mesmo uma forma de poder, e que está ligado, em sua existência e em seu funcionamento, às outras formas de poder. Nenhum poder, em compensação, se exerce sem a extração, apropriação, a distribuição ou a retenção de um saber. Nesse nível, não há o conhecimento, de um lado, e a sociedade, do outro, ou a ciência e o Estado, mas as formas fundamentais do “poder-saber” (FOUCAULT, 1997, p. 19).

O complexo *poder-saber* provê a forma das instituições a exemplo da prisão, da escola e do hospital. Essa forma de organização atua em duas frentes: de um lado, ela organiza as matérias (direito, pedagogia e medicina) de outro, ela formaliza suas funções (punir, educar e curar). Esses dois sentidos são correspondentes e igualmente irreduzíveis devido aos seus enunciados. Por exemplo: a prisão tem seus regulamentos próprios, assim

como a escola e o hospital. Da mesma maneira os saberes têm seus conteúdos e métodos próprios. Nesse caso, as instituições são visibilidades, campos de atuação tanto do poder como do saber. Existem algumas formas de poder-saber que são encontradas, sobretudo, nas instituições penais: a medida, o inquérito e o exame. Apesar de distintas, têm em comum o fato de, em suas formações históricas serem meios do exercício de poder, mas, concomitantemente, estabelecerem regras para a emergência do saber.

A medida: meio de estabelecer ou de restabelecer a ordem, e a ordem justa, no combate dos homens ou dos elementos; mas também matriz de um saber matemático e físico. O *inquérito:* meio de constatar ou de restituir os fatos, os acontecimentos, os atos, as propriedades, os direitos; mas, também matriz dos saberes empíricos e das ciências da natureza. O *exame:* meio de fixar ou de restaurar a norma, a regra, a partilha, a qualificação, a exclusão; mas, também a matriz de todas as psicologias, sociologias, psiquiatrias, psicanálises, em suma do que se chamam as ciências do homem (FOUCAULT, 1997, p. 20, grifos do autor).

Dessa forma, segundo Foucault, não é por causa da atividade do sujeito do conhecimento que se produz um saber conveniente ou importuno ao poder. Pelo contrário, os processos e as lutas que o atravessam e que o constituem é que determinam as formas e os campos prováveis do conhecimento³. O conhecimento, nessa perspectiva é interessado e intensificado pelas relações de poder. Assim, torna-se evidente que a relação entre poder e saber pressupõe um entrelaçamento entre teoria e prática. Nas palavras de Foucault:

Sem dúvida, *medida*, *inquérito* e *exame* são atualizados simultaneamente em muitas práticas científicas, como um certo número de métodos puros e simples, ou mesmo de instrumentos rigorosamente controlados. É certo também que, nesse nível e nesse papel, tenham se separado de sua relação com as formas de poder. Mas, antes de figurarem juntos e, assim sendo, decantados no interior de domínios epistemológicos, estiveram ligados à instalação de um poder político; eram, ao mesmo tempo, o efeito e o

³ Sobre a relação entre poder-saber Foucault declara: “Temos antes que admitir que o poder produz saber (e não simplesmente favorecendo-o porque o serve ou aplicando-o porque é útil); que poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder. Essas relações de ‘poder-saber’ não devem então ser analisadas a partir de um sujeito do conhecimento que seria ou não livre em redação ao sistema do poder; mas é preciso considerar ao contrário que o sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimentos são outros tantos efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber e de suas transformações históricas” (FOUCAULT, 2009, p. 30).

instrumento, correspondendo a *medida* a uma função de ordem, o *inquérito* a função de centralização, o *exame* a uma função de seleção e de exclusão (FOUCAULT, 1997, p.20, grifos do autor).

A noção de prática, na filosofia foucaultiana, aparece vinculada às teorias produzidas pelos saberes, não restando margem para uma neutralidade científica. Em *O discurso filosófico da modernidade*, Habermas explica o conceito de prática a partir da obra de Foucault:

Por “prática”, Foucault entende as regulações das formas de ação e costumes, consolidadas em instituições, corporificadas amiúde na arquitetura e condensadas em ritos (HABERMAS, 2002, p. 340, grifos do autor).

A prática pode ser entendida como o movimento das regras sociais, costumes culturais que ganham visibilidade nos espaços físicos das instituições, na medida em que possuem um caráter regular nas suas diversas formas rituais. A prática é o *modus operandi* das instituições sociais sobre indivíduos livres a fim de julgá-los, no caso de desvio da lei, puni-los, no caso de atentados à norma, educá-los, na formação da subjetividade e, por meio de todo o aparato das tecnologias disciplinares, torná-los corpos dóceis à toda engrenagem social. Mas a prática institucional não será executada sem a legitimação das concepções teóricas. Toda teoria aparece como uma expropriação de uma prática. Nesse sentido, não se pode esperar outra coisa da teoria, em particular, das ciências humanas, senão uma justificação “científica” das práxis institucionais, inclusive da escola. Se a prática “inspira” a teoria e, em consonância com o poder, a teoria lhe oferece fundamentação racional, então, o que subjaz a ambas é o poder, como o grande produtor dessas relações⁴. Destaca-se que o homem moderno é rodeado de práticas

⁴ Em *Pensamento pós-metafísico*, Habermas oferece um quadro panorâmico da filosofia contemporânea e expõe quatro motivos que a caracterizam em relação à ruptura com a tradição. Um deles é a inversão do primado da teoria frente à prática, uma superação do logocentrismo (Cf. HABERMAS, 1990, p. 42). Ora, é nessa tradição da prática que se pode situar o pensamento foucaultiano com suas peculiaridades tanto contra a tradição kantiana como a husserliana. Assim, Foucault solapa a fundamentação subjetiva do conhecimento. Nas palavras de Foucault: “[...] ao invés de percorrer o eixo consciência-conhecimento-ciência (que não pode ser liberado do índice da subjetividade), a arqueologia percorre o eixo prática discursiva-saber-ciência. Enquanto a história das ideias encontra o ponto de equilíbrio de sua análise no elemento do conhecimento (coagida a reencontrar a interrogação transcendental), a arqueologia encontra o ponto de equilíbrio de sua análise no saber - isto é, era um domínio em que o sujeito é necessariamente situado e dependente, sem que

executadas pelas instituições sociais na medida em que são autorizadas pelo poder e respaldadas pela teoria. Essas práticas constituem domínios de saber e discursos teóricos das ciências e das pseudociências. Além das relações com o poder, tratam-se de teorias e práticas que alcançam a concretude imediata do indivíduo: seu corpo, como será destacado em *A verdade e as formas jurídicas*.

A ESCOLA COMO INSTITUIÇÃO DE SEQUESTRO

As cinco conferências proferidas por Foucault, no Brasil, em 1973, deram origem ao livro *A verdade e as formas jurídicas*. Nota-se que o pensador antecipou o que seria desenvolvido no seu livro posterior, sua célebre obra *Vigiar e punir*. Nessa perspectiva, seu objetivo, era mostrar:

[...] como as práticas sociais podem chegar a engendrar domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento. O próprio sujeito de conhecimento tem uma história, a relação do sujeito com o objeto, ou, mais claramente, a própria verdade tem uma história (FOUCAULT, 2002, p. 8).

Essa história das práticas diz respeito a toda ação das instituições sobre o indivíduo moderno. Dessa forma, a quinta conferência, em particular, merece uma atenção maior ao propósito deste artigo, porque é a partir da mesma que o filósofo denomina as instituições com suas práticas sociais de *instituições de sequestro* (FOUCAULT, 2002, p. 118). *Como funcionam as instituições nesse processo de “rpto” da individualidade moderna?* Essas instituições são organizadas a partir de três funções elencadas por Foucault como: a) o controle do tempo; b) o controle dos corpos; e, c) a criação de um novo tipo de poder. O termo controle, em Foucault, abrange uma série de mecanismos de vigilância sobre o indivíduo. Sua função não é a de punir o retardatário, mas corrigi-lo para o seu maior aproveitamento e preveni-lo contra a ociosidade e a improdutividade. Para Foucault, o

jamais possa ser considerado titular (seja como atividade transcendental, seja como consciência empírica)” (FOUCAULT, 2009, p. 205).

controle faz parte de uma economia do poder que é enfatizada por meio da vigilância que a sociedade moderna adota e administra dispondo do tempo e dos corpos dos indivíduos para atender as exigências da industrialização. No que diz respeito à primeira função das instituições de sequestro o autor afirma: “[...] estas instituições-pedagógicas, médicas, penais ou industriais – têm a propriedade muito curiosa de implicarem o controle, a responsabilidade sobre a totalidade do tempo dos indivíduos [...]” (FOUCAULT, 2002, p. 116). No medievo havia uma preocupação com o domínio do homem por intermédio da gestão territorial, próprio do sistema feudal, em que o poder era exercido a partir de uma localização: a terra, como uma propriedade dos indivíduos.

Contudo, na modernidade, há uma ruptura com essa forma de poder clássico. Com o surgimento de uma nova relação de trabalho, ocorre a passagem de um poder “espacial” para um poder “temporal”, porque a cada homem é solicitado colocar à disposição do poder de outrem, o seu tempo por meio do trabalho industrial, por exemplo. Com o tempo empregado no mercado, a partir do qual o serviço é trocado por um salário e com a transformação desse tempo em trabalho, torna-se possível a formação de uma sociedade industrial. Desse modo, a partir do controle do tempo, Foucault constata o motivo pelo qual se encontra nas mais variadas instituições a problemática das técnicas do consumo máximo do tempo no trabalho. Em suas palavras:

O tempo exaustivo da vida dos trabalhadores, da manhã à noite e da noite à manhã, é comprado de uma vez por todas, pelo preço de um prêmio para uma instituição. **Encontramos o mesmo fenômeno em outras instituições pedagógicas fechadas**, que se abrirão pouco a pouco durante o século, casas de correção, orfanatos e prisões (FOUCAULT, 2002, p. 116-117, grifo nosso).

Para o filósofo, no século XIX, esse fenômeno do controle do tempo foi acentuado por meio de várias formas que se difundiram na esteira do desenvolvimento industrial, pois não havia possibilidade de gestão das “fábricas-prisão” sem a presença de trabalhadores que revezassem, segundo uma escala de trabalho, na jornada diurna ou noturna. Esse modelo de controle do tempo das pessoas será assumido, gradativamente, por outras instituições ainda que não seja utilizado, de um modo pleno, no século XX. Com a hegemonia do controle do tempo, os proprietários das fábricas e as políticas públicas da

época adotaram uma série de medidas com a finalidade de suprimir as festas e, ao mesmo tempo, diminuir o período de descanso dos trabalhadores. Em contrapartida, para controlar o seu tempo “livre”, foram também impostos limites econômicos aos operários por meio do controle de seus gastos. Este dispositivo de controle se consolidou na medida em que as fábricas tinham poder de desempregar os indivíduos, os quais precisavam conter suas despesas pessoais a fim de suprir suas necessidades a partir de suas reservas e guardá-las para o momento de escassez. Daí surgirem os direitos dos trabalhadores, que serão mais evidentes a partir do momento em que sejam demitidos. O mais importante, nesse contexto, é verificar que não há espaço para gastarem seu capital futuro no momento presente em que trabalham, ou ainda no momento em que desejem utilizá-lo para uma finalidade festiva ou ainda para fazerem greve.

Em 1820 ocorre a institucionalização de caixas econômicas e assistenciais para drenarem as economias dos trabalhadores e, simultaneamente, controlarem o modo como eles a utilizam. Somente com essas determinações seria possível controlar, não apenas o dia de seu trabalho, mas todo o curso de suas vidas. Portanto, o tempo do homem moderno é utilizado eficazmente pelo “aparelho” de produção. Isto acontece justamente sob a aparência de proteção e segurança das instituições fabris. No entanto, para Foucault, elas são instituições de sequestro, justamente, porque raptam o tempo inteiro da existência humana que é colocada à disposição do mercado de trabalho e das suas respectivas exigências de qualificação profissional e eficiência nas atividades. Desse modo,

A extração da totalidade do tempo é a primeira função destas instituições de sequestro. Seria possível mostrar, igualmente, como nos países desenvolvidos este controle geral do tempo é exercido pelo mecanismo do consumo e da publicidade (FOUCAULT, 2002, p. 118).

Efetivamente, o controle do tempo visa transformar o tempo do trabalhador como uma mercadoria a ser trocada por um salário. Contudo, de uma forma mais ameaçadora, visa, igualmente, transformar não apenas o tempo laborial em renda, mas transformar todo o tempo individual em tempo de trabalho em vista do lucro. O controle do tempo não é apenas exercido nas fábricas, mas também nas escolas como um dos pontos que enlaçam a rede das instituições. Assim, no campo educativo, por exemplo, o controle do tempo é permeia toda a prática pedagógica escolar. Na realidade, todo o trabalho pedagógico está

circunscrito em um tempo determinado, conhecido como ano letivo. Tempo escolar determinado pelo ministério da educação de um país e controlado pelas instituições de ensino. A administração do tempo recai sobre o trabalhador docente que, desde o momento do planejamento do curso e das aulas, se orienta de acordo com o calendário escolar. Na experiência do planejamento das aulas, o professor pode ser visto como um “ecônomo” temporal: deve dividir a hora da aula em sequências didáticas que desdobrem o assunto; deve lecionar levando o aluno a cada instante a uma progressão de ideias ou fatos à medida em que aulas se sucedem, formando compreensões de acesso ao saber. Além disso, o que dizer dos trabalhos dos alunos levados pelo professor para a sua residência? O tempo do trabalhador-docente é “capturado” tanto dentro como fora da instituição educativa. Desse modo, quanto mais exercícios, maiores e desdobrados serão os períodos em preparação e correção para as novas aulas.

Por sua vez, o que dizer dos cursos de preparação para professores? Como não bastasse o “tempo” absorvido pelas atividades de classe e extraclasse, o docente deve se aprimorar cada vez mais em sua eficiência, por meio das qualificações profissionais. É dessa forma, grosso modo, que o poder pedagógico controla, na escola, o tempo do corpo docente. No que tange a segunda função das instituições de sequestro, Foucault destaca que sua atribuição não é mais a de controlar o tempo dos indivíduos, mas, controlar, simplesmente, seus corpos.

Existe algo de muito curioso nestas instituições. É que, se aparentemente elas são todas especializadas - as fábricas feitas para produzir, os hospitais, psiquiátricos ou não, para curar, **as escolas para ensinar**, as prisões para punir -, o funcionamento destas instituições implica uma disciplina geral da existência que ultrapassa amplamente as suas finalidades aparentemente precisas (FOUCAULT, 2002, p. 118, grifo nosso).

Em outros termos, apesar das especializações de cada uma das instituições sociais, de suas atribuições na lida com os indivíduos, elas têm algo em comum: o seu funcionamento implica uma disciplina genérica na existência dos homens. Logo, suas respectivas funções, em relação a esta disciplina geral, podem estender suas práticas em outras instituições. Exemplo disso é que o discurso médico da higienização será transmitido e executado em todas as escolas:

Por que nas escolas não se ensina somente a ler, mas se obrigam as pessoas a se lavar? Existe aqui uma espécie de polimorfismo, de polivalência; de indiscrição, de não-discrição, de sincretismo desta função de controle da existência (FOUCAULT, 2002, p. 119, grifo nosso).

Na época moderna, o corpo é moldado quando é corrigido na postura e no momento em que é inserido e adaptado ao trabalho. O poder disciplinar constrói uma pedagogia escolar sobre o corpo. Não foi por acaso que as disciplinas corporais, provindas do exército e da escola, possibilitaram a elaboração de um saber fisiológico e orgânico sobre o corpo. No caso da escola, o seu intuito institucional é formar um corpo dócil. Ela é o lugar em que as medidas higiênicas são aplicadas, mostrando o seu poder de condução dos corpos no sentido da saúde pública e no sentido moral dos estudantes, cuja implicação se verifica na intervenção disciplinar governamental sobre o corpo dos indivíduos. Assim, a escola moderna nasce como uma “máquina” de *governo* dos corpos sobre as populações infantis⁵.

O corpo é dividido em partes tais como a biologia nos ensina (cabeça, tronco e membros), mas na escola as pernas e os braços são as partes mais importantes quando se trata das aulas de educação física, por exemplo, porque ocorre a submissão do corpo de uma forma separada por meio dos diversificados exercícios. Os treinamentos físicos tem por característica a precisão das posturas e alongamentos nos limites fixados cronologicamente. Assim, a finalidade é o controle e a eficiência das operações sobre todas as partes do corpo. O exemplo desse controle na escola é provindo do modelo dos treinamentos militares como se verá mais adiante. De qualquer modo, as razões pelas quais as existências dos indivíduos são controladas pelas instituições estão não apenas na apropriação ou na extração da quantidade máxima do tempo mas, em última instância, no controle do tempo, na formação do homem e, obviamente, na valorização do sistema capitalista em relação aos corpos dos indivíduos.

⁵ Sobre esse aspecto Foucault afirma que em um sistema de disciplina, “[...] a criança é mais individualizada que o adulto, o doente o é antes do homem são, o louco e delinquente mais que o normal e o não-delinquente. É em direção aos primeiros, em todo caso, que se voltam em nossa civilização todos os mecanismos individualizantes; e quando se quer individualizar o adulto são, normal e legalista, agora é sempre perguntando-lhe o que ainda há nele de criança, que loucura secreta o habita, que crime fundamental ele quis cometer” (FOUCAULT, 2009, p. 184).

Se fizéssemos uma história do controle social do corpo, poderíamos mostrar que, até o século XV inclusive, o corpo dos indivíduos é essencialmente a superfície de inscrição de suplícios e de penas; o corpo era feito para ser supliciado e castigado. Já nas instâncias de controle que surgem a partir do século XIX, o corpo adquire uma significação totalmente diferente; ele não é mais o que deve ser supliciado, mas o que deve ser formado, reformado, corrigido, o que deve adquirir aptidões, receber um certo número de qualidades, qualificar-se como corpo capaz de trabalhar. Vemos aparecer assim claramente a segunda função (FOUCAULT, 2002, p. 119).

Por fim, a terceira função das instituições de sequestro forma um novo tipo de poder. Nessa perspectiva, a pergunta do filósofo diz respeito a forma pela qual se exerce o poder nestas instituições. Esse novo tipo de poder está sujeito às várias formas de exercícios (polimorfo), mas, igualmente, apresenta-se com eficácia porque oferece diversas possibilidades de aplicação (polivalente). Foucault denuncia as relações entre saber e poder que ocorrem por meio dos “jogos” de verdade. Poder este que é identificado pela sua multiformidade, e saber este que se caracteriza pela sua forma interventiva. Ora, enquanto o poder é exercido, o saber é produzido, ao mesmo tempo, nas instituições sociais.

[...] temos a transformação da força do tempo e da força de trabalho e sua integração na produção. Que o tempo da vida se torne tempo de trabalho, que o tempo de trabalho se torne força de trabalho, que a força de trabalho se torne força produtiva; tudo isto é possível pelo jogo de uma série de instituições que esquematicamente, globalmente, as define como instituições do sequestro. Parece-me que, quando interrogamos de perto estas instituições de sequestro encontramos sempre, qualquer que seja seu ponto de inserção, seu ponto de aplicação particular, um tipo de invólucro geral, um grande mecanismo de transformação: como fazer do tempo e do corpo dos homens, da vida dos homens, algo que seja força produtiva. É este conjunto de mecanismo que é assegurado pelo sequestro (FOUCAULT, 2002, p.122).

Certamente, a instituição escolar enquanto formadora do sujeito moderno é uma fomentadora da força produtiva porque idealiza moldar indivíduos para o mercado de trabalho. Assim, o sistema de ensino pode ser entendido também tanto como um aproveitamento do tempo porque nele existe qualificação técnica, quanto como um adestramento dos corpos para o exercício exaurível da força de trabalho.

OS MICROPODERES NAS INSTITUIÇÕES

Desde o nascimento do capitalismo se instaurou um conjunto de poderes que se exercem ligados ou não ao Estado. Nesse caso, o Estado é apenas um aparelho entre os demais. Como o poder não é mais central, ocorre o surgimento de vários poderes que ultrapassam a forma estatal. Nesse sentido, Foucault expõe quatro micropoderes que embora mantenham as suas características, estão inter-relacionados cobrindo todo o corpo social e individual por meio dos aparelhos ou instituições em que os homens são capturados no transcorrer de suas existências. Na primeira característica, Foucault destaca o *poder econômico* que, nas fábricas, oferece um salário ao trabalhador em troca de seu tempo de trabalho em um aparelho de produção que não lhe pertence, mas a um proprietário. Nesse sentido, o poder econômico produz a riqueza que é visada pelo capitalismo. Essa riqueza é gerada pela mão-de-obra dos trabalhadores. Há, portanto, a necessidade da formação do corpo dos servidores no aparelho de produção que é útil na medida em que seja efetivo e eficiente⁶. Assim, as fábricas não excluem os indivíduos, mas os ligam ao aparelho de produção da economia.

Para que os indivíduos sejam inseridos às fábricas, é necessária uma operação de ordem política como se verá mais adiante. Talvez porque a análise da genealogia do poder não se limite às relações de produção como a única condição de possibilidade para uma interpretação da realidade social. Desse modo, reconhecer o fato histórico da produção mesclada, estrategicamente, pelo interesse econômico não significa que o autor centralizou sua análise nas causas econômicas, mas reconhecer que o econômico é um poder entre outros poderes e que sozinho não se consolida tampouco determina a realidade social estabelecendo todas as formas possíveis de exercícios do poder. Assim, a estrutura do poder econômico aparece dependente de outro poder, o político. Ao realizar sua genealogia, Foucault está minando aquelas teorias que defendem que todas as relações de

⁶ Em *Vigiar e punir*, Foucault constata que: “Em 1667, o edito que criava a fábrica dos Gobelins previa a organização de uma escola. Sessenta crianças bolsistas deviam ser escolhidas pelo superintendente dos prédios reais, confiados durante certo tempo a um mestre que devia realizar “sua educação e instrução”, depois colocados para aprendizagem junto aos diversos mestres tapeceiros da manufatura (estes recebiam por isso uma indenização retirada da bolsa dos alunos); depois de seis anos de aprendizagem, quatro anos de serviço e uma prova qualificatória, tinham direito de ‘erguer e manter loja’ em qualquer cidade do reino” (Cf. FOUCAULT, 2009, p. 150-151).

poder são provindas da economia. Evitando o economicismo, o filósofo recusa, categoricamente, que o poder econômico teria função de estabelecer a dominação de uma classe sobre a outra através da apropriação das forças produtivas.

Na segunda característica, o filósofo destaca o *poder político* exercido nas instituições hospitalares – neste caso, há o caráter remunerado do tratamento. Esse poder é político porque as pessoas dirigentes dessas instituições se autodelegam o direito de ordenar outras, de estabelecer regulamentos, de tomar medidas, de expulsar indivíduos ou de aceitar outros. Contudo, o poder político não se reduz às evidentes relações de mando, instituindo lideranças e seus respectivos subordinados que se desdobram nas relações entre patrão e empregado, mas é político porque elabora uma síntese, ou melhor, conclui e determina o homem como um ser de trabalho. No entanto, Foucault mostra que o trabalho não é a *essência* do homem tampouco a sua *existência* concreta. Em primeiro lugar, porque o filósofo rejeita, metodologicamente, uma noção *a priori* e *universal* do homem. Em segundo lugar, porque o autor rejeita a análise marxista que defende a tese da essência do homem como ser trabalhador, o que implica, no caso da leitura marxista, que o sistema capitalista transforma todo esforço laboral do homem em lucro, sobre-lucro ou mais-valia. Desde o século XIX, o sistema capitalista elaborou um conjunto de técnicas políticas que ligou o homem ao trabalho. Essas técnicas dominavam o corpo, comprando o seu tempo de trabalho e transformando a força extraída desse corpo em sobre-lucro.

Todavia, Foucault mostra que o sistema capitalista permeia profundamente a existência humana para além dos aspectos econômicos e políticos. Um poder de julgar emerge nas instituições, o *apto* e o *inapto* aparecem como categorias fundamentais de seleção para a ocupação de cargos e funções de acordo com os critérios de classificação de trabalhadores, pode-se, enfim, emitir contratos de admissão nas fábricas. Na terceira característica, o autor demonstra como o poder econômico e político não são suficientes para controlar os indivíduos, daí a emergência do *poder judiciário*. As instituições sociais além de garantirem a produção e darem ordens aos seus subordinados, também se arrogam no direito tanto de punir como de recompensar. Para esse fim, elas têm o direito de comparecerem diante das instâncias de julgamentos. O poder judiciário é um micropoder que funciona no interior das instituições.

O fato é surpreendente, por exemplo, no caso das prisões, para onde os indivíduos são enviados porque foram julgados por um tribunal, mas onde sua existência é colocada sob a observação de uma espécie de micro-tribunal, de pequeno tribunal permanente, constituído pelos guardiões e pelo diretor da prisão, que da manhã à noite vai puni-los segundo seu comportamento (FOUCAULT, 2002, p.120).

Na modernidade, a prisão se impôs como uma forma concentrada, como uma medida exemplar, mas também como o sinal e o símbolo de todas as instituições de sequestro a partir do século XIX. Para Foucault, esse fato ocorreu porque a prisão tinha a função ideal de transformar a existência do criminoso, detendo-o para reformá-lo. A vigilância perpassa o indivíduo por meio de todos os olhares hierarquizados no interior da prisão. O objetivo da prisão é ser uma detenção normalizadora. Nesse caso, toda a punição executada não almejava a representação pública, mas a divulgação de uma ideia moral em vista de uma mudança no comportamento do criminoso. Para tanto, os ideais de reforma deveriam ser inscritos na mente do delinquente e “sentidos” em seu corpo. Na medida em que produzisse um corpo dócil, ela seria bem sucedida. O corpo deveria ser tratado por médicos, exercitado ao trabalho e sempre supervisionado por agentes penitenciários. Esse controle somente se consolidou pela vigilância reforçada na prática da disciplina contínua e eficaz.

Ora, o sistema de educação se fundamenta em um modelo de poder judiciário, na escola, por exemplo, a todo instante “[...] se pune e se recompensa, se avalia, se classifica, se diz quem é o melhor, quem é o pior” (FOUCAULT, 2002, p. 120). Como se observa, o poder judiciário se duplica de um modo arbitrário se a sua função geral não for considerada. O problema é que, se a pedagogia moderna adota essa forma para o ensino e a aprendizagem, seu conteúdo tende a ser não apenas uma reprodução dos saberes, mas do mesmo modo uma legitimação dos poderes.

Por que, para ensinar alguma coisa a alguém, se deve punir e recompensar? Este sistema parece evidente, mas, se refletimos, vemos que a evidência se dissolve; se lemos Nietzsche vemos que se pode conceber um sistema de transmissão do saber que não esteja no interior de um aparelho de sistema de poder judiciário, político, econômico, etc. (FOUCAULT, 2002, p. 121).

Já na quarta característica, o pensador enfatiza o papel do *poder epistemológico*.

Este último anima a todos os precedentes (econômico, político e judiciário) porque extrai dos indivíduos “notórios” saberes. Isto é, o poder epistemológico provocou o aparecimento de uma série de saberes sobre o homem. Esses novos saberes se caracterizam tanto pela normalização como pela correção das condutas no interior das instituições de sequestro. Eles são compostos em seu conjunto pelos saberes tecnológicos e pelas ciências humanas. Dessa forma, o poder epistemológico produz um duplo saber: *dos* indivíduos e *sobre* os indivíduos. Isso pressupõe que os homens estejam submetidos tanto às tecnologias disciplinares como aos olhares “científicos” e que já estejam controlados pelos poderes anteriormente mencionados. Nas palavras de Foucault:

Isto se dá, portanto, de duas maneiras. Em uma instituição como uma fábrica, por exemplo, o trabalho operário e o saber do operário sobre seu próprio trabalho, os melhoramentos técnicos, as pequenas invenções e descobertas, as micro-adaptações que ele puder fazer no decorrer do trabalho são imediatamente anotadas registradas, extraídas portanto da sua prática, acumuladas pelo poder que se exerce sobre ele por intermédio da vigilância (FOUCAULT, 2002, p. 121).

O poder gera saber *dos indivíduos* na medida em que o trabalho do operário é assumido por meio do saber, tanto da sua produtividade como da sua técnica, com a finalidade de reforçar o controle. Assim, o *poder epistemológico* se forma a partir do comportamento dos indivíduos no *locus* de trabalho.

Por sua vez, o poder gera saber *sobre os indivíduos* na medida em que as ciências humanas irrompem como “disciplinas” relacionadas à expansão das tecnologias disciplinares. Desse saber da subjetividade moderna, derivam os mais variados procedimentos cognitivos: da observação à classificação, do registro à análise dos seus comportamentos, incluindo a comparação dos trabalhadores. Por isso, as instituições abrem espaços para novas formas de especializações (da psiquiatria, da psicologia, da psico-sociologia, da pedagogia ou da criminologia) na medida em que são encontradas dificuldades práticas. No caso das ciências do homem, elas oferecem discursos e pseudos-discursos “científicos” refinados para que haja uma maior operacionalização dos mecanismos disciplinares nas instituições permitindo novas formas de controle. A escola

moderna não está isenta desse fenômeno⁷, enquanto instituição de sequestro ela adotará o modelo psicológico da atividade de conhecer e formará o saber sobre os estudantes por meio de todo um dispositivo de observação dos seus comportamentos, rendimento cognitivo, e testes de aprendizagem realizados com o suporte da pedagogia, ciência aplicada da psicologia. Nas palavras de Foucault:

[...] a pedagogia se formou a partir das próprias adaptações da criança às tarefas escolares, adaptações observadas e extraídas do seu comportamento para se tornarem em seguida leis de funcionamento das instituições e forma de poder exercido sobre a criança (FOUCAULT, 2002, p. 122, grifo nosso).

A passagem acima é pertinente porque demonstra que toda formação da “ciência” pedagógica necessitou dos ajustamentos do escolar exigindo sua conformidade com os horários, seu comportamento maleável, sua assiduidade no estabelecimento de ensino, sua disponibilidade em responder as tarefas, seu comprometimento com os seus estudos.

CONCLUSÃO

No transcorrer deste artigo, cuja intenção primeira foi abordar o lugar das instituições na obra de Michel Foucault, em particular, a instituição escolar, vimos, brevemente, que o filósofo dedicou-se tanto na fase arqueológica como na genealogia ao estudo dos âmbitos de objetivação do sujeito seja como louco a partir da obra *História da loucura* e como delinquente, na obra *Vigiar e punir*. A noção de dispositivo foi central para indicar o funcionamento do poder disciplinar nas instituições, inclusive, na escola. As instituições são campos da atuação do complexo poder-saber. Nesse aspecto, foram apresentadas algumas considerações relevantes sobre o modo como este complexo

⁷ Sobre a inserção tanto do indivíduo como de uma instituição nas relações políticas Foucault afirma: “Viver em sociedade e, de qualquer maneira, viver de modo que seja possível a alguns agirem sobre a ação dos outros. Uma sociedade ‘sem relações de poder’ só pode ser uma abstração. O que, diga-se de passagem, torna ainda mais necessária, do ponto de vista político, a análise daquilo que elas são numa dada sociedade, de sua formação histórica, daquilo que as torna sólidas ou frágeis, das condições que são necessárias para transformar umas, abolir as outras. Pois, dizer que não pode existir sociedade sem relação de poder não quer dizer nem que aquelas que são dadas são necessárias, nem que de qualquer modo o ‘poder’ constitua, no centro das sociedades, uma fatalidade incontornável; mas que a análise, a elaboração, a retornada da questão das relações de poder, e do ‘agonismo’ entre relações de poder e intransitividade da liberdade, é uma tarefa política incessante; e que é exatamente esta a tarefa política inerente a toda existência social” (FOUCAULT, 1995, p. 245-246).

organiza a matéria e formaliza o seu funcionamento. Dessa forma, por exemplo, no caso da escola, a matéria da pedagogia tem a sua função de educar. A educação está comprometida com a formação de um corpo dócil de um sujeito normalizado à serviço da economia, da política, da lei e das ciências.

Por sua vez, destacou-se a escola como uma instituição de sequestro da subjetividade através do controle do tempo, do controle dos corpos e da formação de um novo poder, o poder disciplinar. Qual a finalidade desse “rapto” do sujeito moderno na escola? Na medida em que o poder produz saber, o saber sobre o homem se torna possível através do exame e de outros mecanismos disciplinares que serão desenvolvidos no recinto escolar. Será em Vigiar e Punir que Foucault destacará que o mecanismo disciplinar do exame está no centro dos processos que constituem tanto o indivíduo como efeito e *objeto de poder* como efeito e *objeto de saber*. É o que Foucault denomina como processo de objetivação do sujeito. Na relação do sujeito com o poder, o exame faz o indivíduo passar por toda uma combinação de procedimentos disciplinares. Já na relação do sujeito com o saber, o exame faz o indivíduo passar por toda uma combinação de procedimentos “científicos” (Cf. FOUCAULT, 2009, p.128). Por fim, a quarta parte deste trabalho procurou relacionar os micropoderes (econômico, político, judiciário e epistemológico) à escola. Essas quatro características cobrem todo o corpo e cada uma das instituições sociais. Na instituição escolar, elas reforçam as relações assimétricas de poder entre diretores e funcionários, professores e alunos. Todas as práticas escolares, os regimentos e os mecanismos disciplinares, isto é, os dispositivos, normatizam o alunado para o que será assumido por ele no futuro, quer estejam como patrões ou operários, governantes ou governados, juízes, autores ou réus, cientistas ou homem do senso comum.

REFERÊNCIAS

DREYFUS, H.; RABINOW, P. Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

_____. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. O nascimento da clínica. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. O sujeito e o poder. In: **RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert.** Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

_____. Vigiar e punir: nascimento da prisão 36 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

HABERMAS, J. O discurso filosófico da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

JARDIM, A. Michel Foucault e a educação: o investimento político do corpo. Unicientífica, v. 8, n. 2, 2006, p. 103-117.

MONOD, J.C. Foucault: la police des conduits. Paris: Michalon; Le bien commun, 1997.

MUCHAIL, Salma Tannus. Foucault, simplesmente. São Paulo: Loyola, 2004.